



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 408/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 31 de agosto de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar de assuntos relacionados a prestação de contas e confccção de documentos de Identificação Civil, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Felipe Costa Viana	Agente Administrativo	021.596.482-99	Rua Cantídio nunes nº 1500 – bairro Batânia - Barcarena	R\$: 110,00	R\$: 220,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de agosto de 2022.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Igarapé-Miri, 01 de setembro de 2022.

Ofício nº 262 /2022/GAB/SEMÁS.

A Sua Excelência
 Sr. Roberto Pina Oliveira
 M.D. Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 Nesta;

Port. 408/22 - 31/08

Assunto: Solicitação de Diária.

Excelentíssimo Prefeito;

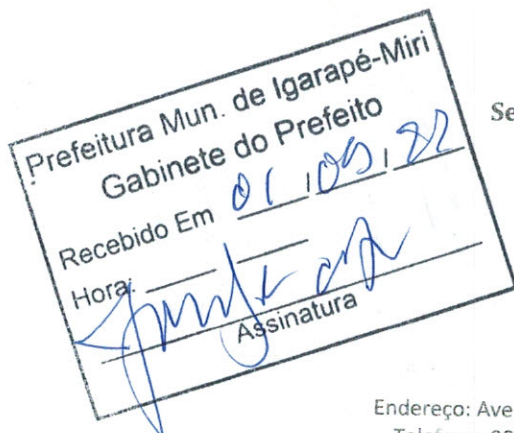
Com satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. Excelência, que **AUTORIZE 02 (duas) diárias** em nome do servidor abaixo relacionado; o qual ira se deslocar até a Delegacia Geral de Policia Civil no município de Belém, para realizar prestação de conta e confecção de Documentos de Identificação Civil das pessoas que solicitaram a emissão da carteira de identidade junto a esta Secretaria.

Ressaltamos ainda que somos cientes do **DECRETO nº 010** de 14 de janeiro 2021, onde V. Excelência dispõe sobre providências urgentes da Gestão Municipal visando a racionalização e o controle orçamentário, a contenção de despesas e outras providências.

Desta forma, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF/RG	END.	DATA DA VIAGEM
FELIPE COSTA VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CPF: 021.596.482-99	TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA N 105 - BAIRRO: CENTRO - IGARAPÉ-MIRI	> 01/09/2022
				> 02/09/2022

Respeitosamente,



[Signature]
 Ana Maria de Jesus Lima da Costa
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Port. nº 013/2021/GAB/PMI.

*DO: GAB/PM.
 A: SEMAS/RH
 Autorizo a Ponta
 eira das diárias
 em: 02
 Roberto Pina Oliveira
 Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
 CPF: 123.343.122-72*



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 017/2022 /SEMAS/IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Igarapé – Miri (PA), 31 de agosto de 2022

Setor de Identificação Civil
Para: Ana Maria de Jesus Lima da Costa
Secretaria de Assistência Social

Assunto: Solicitação (FAZ)

Solicito a V. Sª, 02 (duas) diárias, para o Servidor FELIPE COSTA VIANA, portador do RG: 7326444 PC/PA e do CPF: 021.596.482 - 99 , a qual servira para o deslocamento do servidor até o município de Belém/PA, nos dias 01 e 02/09/2022, para a prestação de Contas e confecção DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL dos cidadãos desde município, bem como trazer novos materiais para atender a demanda do município junto DELEGACIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

Certo de contar com a vossa prestimosa atenção, agradecemos antecipadamente e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento pertinente.

Atenciosamente,

Sidney Jose de Sousa Santos

COORDENADOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DE IGARAPÉ - MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBIDO

21/08/2022